

**MISSÃO SAL DA TERRA UAI PAMPULHA E UAPSF – SETOR SUL  
MISSÃO SAL DA TERRA UAI SÃO JORGE**

**JUSTIFICATIVA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2013  
PROCESSO LICITATÓRIO UNIFICADO Nº 02/2013**

A presente publicação se presta a dar ciência da necessidade de elaboração do respectivo termo aditivo ao Instrumento Contratual nº 02/2013, que deverá se firmar até 31.12.13, entre a MISSÃO SAL DA TERRA e RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA- ME, para fins garantia da prestação regular dos serviços de prestação de serviços de limpeza, higienização, sanitização e tratamento de piso com fornecimento de todo material necessário, inclusive equipamentos. O Instrumento Contratual em apreço demanda alteração, conforme lhe autoriza sua Cláusula Quarta, item 4.1, ante a necessidade de prorrogação do prazo contratual, para pronto atendimento de demanda junto a Missão Sal da Terra – UAI Pampulha e UAPSF – Setor Sul e Missão Sal da Terra - UAI São Jorge, viabilizando-se e regularizando-se, desta feita, o pronto atendimento das necessidades dessas Unidades. A prorrogação do prazo contratual, além de possuir fundamento no respectivo contrato, se mostra a alternativa mais interessante do ponto de vista da continuidade do serviço em apreço, representando a melhor opção em termos de economicidade. Desta feita, se faz compulsória a competente regularização desta contratação, via termo aditivo, para que a prestação de serviços passe a ser legitimamente executada já a partir de 01/01/2014. Nesta ordem, a fim de dar pleno cumprimento à devida publicidade e transparência aos atos praticados, lança-se mão desta competente justificativa.

Uberlândia, 20 de dezembro de 2013.

Ricardo Borges  
Coordenador Administrativo – Setor Sul